



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 57/2022

Autoria: RAPHAL AUGUSTO NARDO

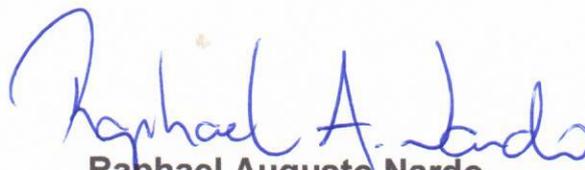
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, que seja (m) construída (s) **quadra (s) de futevôlei e vôlei de areia** na cidade de Ribeirão do Sul.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, tendo em vista que estas modalidades esportivas estão em ascensão e o nosso Município é desprovido de locais públicos para a prática desses esportes.

A cidade possui diversos espaços públicos aptos à implantação dessas quadras, cabendo ao Poder Executivo estudar a viabilidade do melhor local para a implantação das mesmas.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul - SP, 20 de julho de 2022.


Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	160/2022
Data:	20/07/22
Hora:	16:50
Servidor:	


Darlan Henrique Castelani
Diretor Legislativo